ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
12/03/2026 12:12
12/03/2026 15:34

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 23 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2026 – ATA Nº 02/2026

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e três do mês de fevereiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Valdir Florindo**, tendo participado os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antero Arantes Martins, Francisco Ferreira Jorge Neto, Sueli Tomé da Ponte, Rilma Aparecida Hemetério, Tânia Bizarro Quirino de Morais, Beatriz de Lima Pereira, Eduardo de Azevedo Silva, Sônia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Silvia Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo José Ribeiro Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Luduvice, Regina Aparecida Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Nelson Bueno do Prado, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Maria Lacerda, Claudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, Andreia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista Mateus da Silva, Ricardo Nino Ballarini, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, Silvane Aparecida Bernardes, Silza Helena Bermudes Bauman, Cláudia Mara Freitas Mundim, César Augusto Calovi Fagundes, Eliane Aparecida da Silva Pedroso, Waldir dos Santos Ferro, Thaís Verrastro de Almeida, Claudia Regina Lovato Franco, Maria Cristina

Christianini Trentini, Regina Celi Vieira Ferro, Andréa Tertuliano de Oliveira e Samir Soubhia.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Mariângela Muraro, Wilson Fernandes e Maria Isabel Cueva Moraes.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença prêmio, os Exmos. Srs. Desembargadores Wilma Gomes S. Hernandes, Donizete Vieira da Silva e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Rosana de Almeida Buono, Álvaro Alves Nôga, Elza Eiko Mizuno, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Paulo Eduardo Vieira de Oliveira.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 80 (oitenta) Magistrados, satisfeito, assim, o "quórum" de 47 (quarenta e sete) Desembargadores, de acordo com o artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1013089-23.2025.5.02.0000 - AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA
Relator: Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto
Agravante: Consorcio Construtor Metro Linha 2 Verde - Lote 5
Agravada: r. decisão de id. 659880a que indeferiu a liminar.

Por unanimidade, foi conhecido o agravo regimental e, no mérito, acolhida a preliminar de não cabimento do mandado de segurança e julgado extinto, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante e Samir Soubhia.

TRT/SP 1015320-23.2025.5.02.0000 - AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA
Relatora: Desembargadora Regina Aparecida Duarte
Agravante: Davi Monteiro de Moura
Agravada: r. decisão de id. 13e3e0a que indeferiu a petição inicial

Por unanimidade, foi conhecido e negado provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Desembargadora Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Leila Chevtchuk, e Samir Soubhia.

TRT/SP 1010563-83.2025.5.02.0000 - AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA
Relatora: Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério
Agravante: Bruno Bellei Prazeres Soares
Agravada: r. decisão de id. 5b29aef que denegou a segurança.

Por maioria, foi conhecido e negado provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo Desembargador César Augusto Calovi Fagundes.

Declarou-se impedida a Exma. Desembargadora Maria Inês Ré Soriano.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante e Samir Soubhia.

TRT/SP 1034437-68.2023.5.02.0000 - AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA
Relator: Desembargador Nelson Bueno do Prado
Agravante: Wagner Canhedo Azevedo Neto
Agravada: r. decisão de id. 622f142 que denegou a segurança

Por unanimidade, foi conhecido e negado provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Acompanharam o relator, com restrição de fundamentos, os Exmos. Desembargadores Maria de Lourdes Antonio, Kyong Mi Lee e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Votaram nos termos do art. 12, do Ato GP nº 55/2023, os Exmos. Srs. Desembargadores Ivani Contini Bramante, Silza Helena Bermudes Bauman e Samir Soubhia.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Valdir Florindo
Desembargador Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária